



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 8.066/2025

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

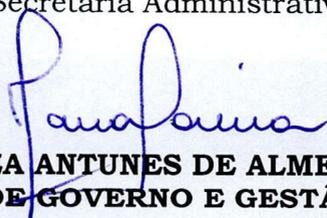
**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 06/05/2025, a Senhora **MARISELMA DIAS ARAUJO**, portadora do RG 24.650.697-0 e CPF 190.695.278-71, ocupante da função/emprego público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitida em 04/12/2017 através do Concurso Público 001/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 07 de maio de 2025.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**